



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

Franca, 11 de agosto de 2023.

Agendamento de Viagem n° /2023

Vereadores Gilson Pelizaro, Della Motta e Marcelo Tidy

Destino: Brasília - DF.

Data: saída dia 22 e retorno dia 25.

Hora de saída: 17h.

Hora de chegada: 20h.

Ementa: Viagem a Brasília no dia 22 de agosto, para visita à sede dos Correios e aos Ministérios da Justiça, das Cidades, da Saúde e da Educação.

Os Vereadores **Gilson Donizete Pelizaro, Walmir de Souza Della Motta e Marcelo Henrique da Silva Guilhermino - Marcelo Tidy**, vêm respeitosamente, perante V. Exa., solicitar a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal, assim como os serviços de motorista desta Casa, para se dirigirem à capital federal Brasília - DF, no dia 22 de agosto de 2023.

O objetivo desta viagem é comparecer à sede dos Correios e aos Ministérios da Justiça, das Cidades, da Saúde e da Educação.

A viagem terá início no dia 22 de agosto, após os trabalhos da 28ª Sessão Ordinária, às 17h.



A agenda terá início no dia 23, em primeiro lugar à sede dos Correios, onde entabularão tratativas para a criação de um selo em comemoração ao 200 anos da cidade de Franca.

Ainda, no dia 23, os Vereadores se dirigirão ao Ministério da Justiça, para postularem a criação de uma delegacia da Polícia Federal em Franca, que há muito tempo aguarda a sua implantação.

No dia 24, os Vereadores visitarão o Ministério da Saúde, para cobrarem a realização de cirurgias eletivas, que têm causado enorme fila de espera há muitos anos no Município.

No mesmo dia, a agenda se findará com a visita ao Ministério da Educação, no qual serão cobradas providências para a implantação de uma unidade do Instituto Federal de Educação no Município, cuja reivindicação foi feita outrora, em visita pretérita no dia 16 de março do ano corrente.

O retorno tem previsão para se iniciar no dia 25, com a conclusão da viagem em epígrafe.

No ensejo, solicitamos adiantamento de diárias para os Vereadores subscritores deste agendamento, através de crédito em conta, bem como diária e numerário para combustível em nome do motorista desta Casa a ser designado, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências para tanto.

Declaramos ainda que estamos cientes e de acordo com o Ato da Presidência nº36/2019.

Nos termos do art. 8º, XI da Lei nº 7471/2010 declaramos o conhecimento e a concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento, e autorizo o débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de contas.

Termos em que pedimos deferimento.

Gilson Pelizaro
VEREADOR



Della Motta
Vereador



MARCELO TIDY
Vereador

